



Processo Número: 12610022.001949/2023-00

Assunto: Termo de Inaplicabilidade de Licitação

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 15/2023

PROCESSO Nº: 12610022.001949/2023-00

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Campanha de marketing cooperativo, cumprido o objeto social que é de promover e divulgar o Rio Grande do Norte como destino turístico, tudo conforme termo de referência de ID [22384432](#)

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

O comprometimento social, a solidez e a inovação propiciaram notoriedade e visibilidade junto ao público. A CVC foi a primeira companhia a fretar aviões, a investir em um novo canal de distribuição com rede multimarca de produtos turísticos, a desenvolver o conceito de atendimento em shoppings e hipermercados, além de oferecer o parcelamento de viagens em 10 vezes sem juros e valores que cabem no bolso do consumidor.

Com isso terá muito retorno para o Rio Grande do Norte com relação a visibilidade e atração turística, fazendo diferença e justificando a necessidade de fazer a campanha cooperada com a CVC. Esclarecemos que a campanha em tela está no Calendário de Eventos da EMPROTUR 2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Subgerente de Promoção Regional, **Joalson Kayo Feitosa Barbosa**, Matrícula: 225.542-1

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados - IDEMA

DO VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA. CNPJ nº.22.745.804/0001-52

Natal/RN, 09 de Outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice-Presidente da Emprotur
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 09/10/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22690913** e o código CRC **83F7808B**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023

OBJETO: registro de preços para aquisição de produtos alimentícios que comporão o lanche oferecido ao doador de sangue

O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, /tipo menor preço, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 -e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será até o 25 de outubro de 2023 a abertura das propostas dar-se-á às 09h00 e a sessão de disputa terá início às 10h00 do mesmo dia, no site. www.bb.com.br (Horário de Brasília- DF) – ID.1022870.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br.

Natal, 6 de outubro de 2023.

Iraci Gurgel Rocha

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aviso aos Licitantes.

Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Processo nº 00610599.000019/2022-18.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Colchão hospitalar, cadeiras em polipropileno e caixas organizadoras plásticas) a fim de atender pacientes e acompanhantes.

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame, em consonância com o parecer técnico anexo nos autos.

Empresas Vencedoras:

PROROPAS CONFECOES LTDA - EPP - Item: 01.

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - EPP - Item: 02.

CS REI DO PLASTICO LTDA - EPP - Item: 03.

DESERTO: Item 04.

Mossoró/RN, 09 de outubro de 2023.

Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro/HRTM

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o Subgerente de Promoção Nacional, Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados - IDEMA

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DA FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO

PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE

AVENTURA - ABETA, CNPJ: 07.462.804/0001-51

Natal/RN, 09 de Outubro de 2023

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO Nº: 12610022.001949/2023-00

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Campanha de marketing cooperativo, cumprido o objeto social que é de promover e divulgar o Rio Grande do Norte como destino turístico, tudo conforme termo de referência de ID 22384432

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. O comprometimento social, a solidez e a inovação propiciaram notoriedade e visibilidade junto ao público. A CVC foi a primeira companhia a fretar aviões, a investir em um novo canal de distribuição com rede multimarca de produtos turísticos, a desenvolver o conceito de atendimento em shoppings e hipermercados, além de oferecer o parcelamento de viagens em 10 vezes sem juros e valores que cabem no bolso do consumidor. Com isso terá muito retorno para o Rio Grande do Norte com relação a visibilidade e atração turística, fazendo diferença e justificando a necessidade de fazer a campanha cooperada com a CVC. Esclarecemos que a campanha em tela está no Calendário de Eventos da EMPROTUR 2023.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Subgerente de Promoção Regional, Joelson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados - IDEMA

DO VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL

COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA

PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ

10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº.22.745.804/0001-52

Natal/RN, 09 de Outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice-Presidente da Emprotur

Matrícula 238.920-7

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.002770/2023-71

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA - ABETA, para participação do estado do Rio Grande do Norte no Abeta Summit - Congresso Brasileiro de Ecoturismo e de Turismo de Aventura, o evento em sua 20ª edição, está previsto de acontecer entre os dias 25, 26, 27 e 28 de outubro, tendo Minas Gerais como Destino Anfitrião, na cidade de Grão Mogol.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Com mais de uma centena de empresas associadas, presentes em 16 Estados e no Distrito Federal, a ABETA - Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura é uma associação civil que atua para transformar o potencial turístico do Brasil em vetor de desenvolvimento econômico e social, promovendo o associativismo, a capacitação profissional, e o uso inteligente e sustentável do ambiente natural e cultural do país para a prática do turismo seguro e responsável. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A nova campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público. Sendo a promoção do turismo uma atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda, além do desenvolvimento, cabe a esta pasta, também, planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo, formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, difundir as atrações turísticas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, através de canais que sejam relevantes ao público consumidor, com o objetivo de gerar fluxo turístico para municípios ou regiões turísticas do Estado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de até 31 de Dezembro de 2023, a partir da data da sua assinatura.

AMOR NÃO CAUSA DOR



CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL